MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **Execução de pavimentação asfáltica com PMF – Pré-Misturado a Frio.**
Local: **Rua Antônio de Faria, Rua Nelcina Alves (trecho 01 e Trecho 02), Rua João Neres, Rua Preto Canela, Rua Marcelino Lemos, Rua Mestra Anália, Rua Calisto Soares e Rua João Campolina – Centro da cidade**.
Município: **Ponto Chique/MG.**
Programa: **Recursos de Governamentais de Transferência Especial.**

Descrição do Objeto:

O objeto em questão fundamenta-se na elaboração de novo projeto técnico para pavimentação das ruas supramencionadas, com recursos oriundos de transferências especiais, conforme projeto anexo.

A obra em questão consiste na execução de 9.375,90 m2 de pavimentação asfáltica PMF (Pré-Misturado a Frio); fornecimento e assentamento de 3.087,80 m de meio-fio pré-fabricado de concreto; execução de 3.087,80 m de sarjeta de concreto com espessura de 7,0 cm e largura de 50,0 cm, com inclinação de 15%.

As obras serão executadas de acordo as normas técnicas vigentes para tais serviços, de acordo com os padrões utilizados pelo DER/MG e serão executadas sob regime de administração indireta, do tipo empreitada por preço global.

População Atendida pelo Projeto:

As obras em questão, após executadas irão beneficiar diretamente mais de 140 (cento e quarenta) famílias residentes nessas ruas, além de prédios públicos e comércios locais existentes nessas ruas e indiretamente outras famílias residentes em ruas e bairros adjacentes.

Objetivo do Projeto:

O objetivo do projeto em epígrafe é melhorar a infraestrutura do município, aumentando a área pavimentada, melhorando a qualidade de vida das famílias beneficiadas e gerar emprego durante a execução das obras.

Justificativa:

As obras em questão são de fundamental importância para o município, sobretudo para as famílias residentes e os estabelecimentos comerciais existentes nessas ruas a serem pavimentadas, pois é grande o transtorno e o sofrimento daqueles que residem, trabalham ou transitam nessa rua, com a poeira em temos de estiagem e com a lama em tempos chuvosos.

A pavimentação dessa rua além de melhorar a infraestrutura viária do município, contribuirá também para uma questão de saúde, pois reduzirá o índice de doenças provocadas pela poeira e a lama.

Nas ruas em questão alem de residências familiares, existem comércios e prédios públicos que são diariamente utilizados por boa parte da população, que mesmo indiretamente serão beneficiados.

Descrição dos Materiais e Serviços – Pavimentação Asfáltica PMF – Sede do Município

Serviços Preliminares:

- Primeiramente será feita a limpeza geral das pistas, a fim de se retirar possíveis raízes e ou qualquer outra matéria que possa comprometer a pavimentação retirando toda a camada vegetal, de acordo com NBR DNER-ES 278/97.

- Após a limpeza será feita a locação da obra, com uso de equipamentos de topografia, definindo a caixa de rua e localizando o eixo da rua, meio-fio, sarjeta e passeios, de acordo com a NBR-13.133. Esse serviço será medido em metro linear.

- Próximo à área a ser pavimentada será instalada uma placa em chapa metálica, afixada em postes de madeira, medindo 1,50 x 3,0 metros, "Padrão Prefeitura de Ponto Chique" identificando o tipo de serviço, valores, fontes dos recursos e prazo de execução dos serviços. A placa será medida em unidade.

Terraplenagem:

- Após a limpeza será feita a escavação da caixa de rua com uso de máquinas, a fim de garantir um nível correto no greide final, a uma profundidade média de 15,0 cm. de acordo com a NBR-9732. Critério de medição adotado em m3.

- O material escavado será transportado para um bota-fora em local previamente definido, a uma distância de 3,60 km. Medido em m3xKm.

- Definido o greide, será feita a regularização do terreno, com uso de moto-niveladora, grade aradora, caminhão pipa e rolo compactador, corrigindo imperfeições, de acordo com NBR-DNIT 137/2010-ES. Esse serviço será medido em m2.

Pavimentação:

- Estando o terreno regularizado, será feita uma base estabilizada de cascalho, compactada a 95 %, com 15,0 cm de espessura. A execução da base inclui: escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material, de acordo com a NBR-DNER-ES-303/97. Será medida em m3.

- A base de cascalho receberá uma imprimação de material betuminoso (CM-30), de forma uniforme, para impermeabilização da base, de acordo com a NBR-DNER 306. – Medida em m2.

- Sobre a imprimação será aplicada a pintura de ligação com RR-1C, de acordo com a NBR-DNER-307, para posterior execução da capa asfáltica (PMF). Medido em m2.

- Sobre a pintura de ligação, será então executada a capa asfáltica (PMF) com 3,0 cm de espessura, de acordo com a NBR-DNER-317, incluindo agregados (brita nº. 01 e areia lavada) e material betuminoso (RL-1C), excluindo o transporte dos mesmos, que será cobrado em separado. Esse serviço será medido em m3.

Meio-fio:

- Às margens das ruas serão aplicadas guias de concreto (meio-fio), pré-fabricadas, na medida de 12x16,7x35 cm, dentro de valas abertas manualmente, de acordo com a NBR 6118.

- Uma vez assentadas, e reaterradas, as guias de concreto serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia lavada no traço 1x3. Esse item será medido em metro linear.

Sarjetas:

- A drenagem a ser utilizada será apenas superficial, com a construção de sarjetas pluviais dos dois lados das ruas a serem pavimentadas, de acordo com a NBR 6118 e DNIT 019/2004.

- As sarjetas serão construídas com concreto de FCK=15,0 Mpa, preparado no local, tendo uma largura de 50,0 cm, espessura de 7,0 cm e com inclinação de 15%. – Medida em metro.

Transportes:

- O material para execução da base será extraído de uma jazida de cascalho a 7,20 km de distância do local de execução das obras, e será transportado por caminhões basculantes, por conta de empresa contratada para execução dos serviços. O método de pagamento desses serviços será em m3xKm, conforme previsto em planilha.

- O material retirado das ruas para preparação da caixa de rua será transportado até um bota-fora em local previamente definido a 3,60 km de distância, através de caminhões basculantes, por conta da empresa contratada. Sendo esse serviço medido em M3xKm.

- O material betuminoso será adquirido de fornecedores em Betim/MG (Refinaria Gabriel Passos), e será transportado através de caminhões tanques por conta da empresa executora dos serviços. O método de medição e pagamento desses serviços será em tonelada por quilometro, conforme revisto em planilha.

- A brita será adquirida através de fornecedores em Montes Claros/MG a 212 km do local da obra, e transportada por caminhões basculantes, por conta da empresa executora, e será pago em m3xKm, conforme previsto em planilha.

- A areia será extraída de uma jazida existente em Ibiaí a 36,90 km do local das obras e transportada em caminhões basculantes, também será medida em m3xkm.

- A usina de asfalto será instalada a 1,0 km de distancia do local de pavimentação, sendo que a massa asfáltica será transportada até o local de aplicação em caminhões basculantes e também será cobrado esse serviço, em m3xKm.

Considerações Finais:

- Em cada esquina, onde futuramente serão executas rampas de acesso para deficientes físicos aos passeios, deverão ser rebaixados os meios-fios conforme indicado em projeto geométrico. As rampas não serão executadas nesse momento, visto que não existem passeios no local.

- Estando as obras concluídas, será feita uma limpeza geral das ruas, varrendo, carregando e transportando toda a sobra de material e entulho, até o bota-fora.

- Para execução das obras será contratada uma empresa especializada no ramo de pavimentação, através de processo licitatório a ser realizado pela prefeitura.

- A fiscalização e acompanhamento das obras, bem como as medições serão feitas pela equipe de engenharia da Prefeitura, sendo posteriormente aferidas pela engenharia do órgão concedente.

- Os pagamentos serão efetuados após aferição das medições pela engenharia da prefeitura e emissão da nota fiscal por parte da empresa executora.

Ponto Chique/MG, 25 de outubro de 2022.

José Geraldo Alves de Almeida
Prefeito Municipal de Ponto Chique

MARCOS PAULO MADUREIRA LOPES: 01532994605

Assinado digitalmente por MARCOS PAULO MADUREIRA LOPES:01532994605

Marcos Paulo Madureira Lopes
Engenheiro Civil – CREA 224.188/D – MG.